ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 010/2002 Data 05 / 09 / 2002

Nome: MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 010/2002

Altera a Redação dos Artigos 6º e 27 da Resolução nº. 280, de 18 de Junho de 2002.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ADIADO
Reunião: 09 / 09 / 19 2002

Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ARQUIVADO
Reunião: 16 / 09 / 19 2002

Ver. JOÃO R. BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 05.09.2002

PROTOCOLOA 05.09.2002

LEITURA EM PLENÁRIO:
05.09.2002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ARQUIVADO
Reunião: 16 / 09 / 19 2002
Ver. JOÃO R. BRISOTTO
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 010/2002.

Altera a Redação dos Artigos 6º e 27 da Resolução nº. 280, de 18 de Junho de 2002.

01) **Mensagem de Encaminhamento.**

02) **Projeto de Resolução**

03) **Justificativa**

SALA DAS SESSÕES, 05 de Setembro de 2002.

Ver. ALDÉRICO A. MIOLA
1º Secretário

Ver. JOÃO R. BRISOTTO
Presidente

Ver. ANACLETO ZANELLA
2º Secretário

Ver. RAFAEL S. TESTA
Vice-presidente

Fls. 02

Mensagem de Encaminhamento

A **MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS,** vêm por meio do presente apresentar para apreciação do Douto Plenário, o presente Projeto de Resolução de Plenário que Altera a redação dos Artigos 6º e 27 da Resolução nº. 280 de 18 de Junho de 2002, para corrigir erro e adequação da mesma.

Desta feita, a Mesa Diretora, em parceria, com os demais Edis, clama pela Aprovação da Referida Resolução, eis, estar o Poder Legislativo Municipal, para retificar a Resolução nº. 280/2002.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2002.

Ver. ALDÉRICO A. MIOLA
1º Secretário

Ver. JOÃO R. BRISOTTO
Presidente

Ver. ANACLETO ZANELLA
2º Secretário

Ver. RAFAEL S. TESTA
Vice-presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 010/2002

Altera a Redação dos Artigos 6º e 27 da Resolução nº. 280, de 18 de Junho de 2002.

Promulgador ....

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica excluído do Artigo 6º da Resolução nº. 280 de 18 de Junho de 2002 item referente ao Cargo de Diretor de Recursos Humanos Patrimônio e Serviços Gerais, criado pela Lei 3.135 /99.

Artigo 2º - O Artigo 27 da Resolução nº 280/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Artigo 27. O período de transição para a implantação da Reforma Administrativa do Poder Legislativo Municipal, objeto desta Resolução será até 30 de Abril de 2003."

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2002.

Ver. ALDÉRICO A. MIOLA
1º Secretário

Ver. JOÃO R. BRISOTTO
Presidente

Ver. ANACLETO ZANELLA
2º Secretário

Ver. RAFAEL S. TESTA
Vice-presidente

JUSTIFICATIVA

A presente alteração dos artigos 6º e 27 da Resolução nº. 280, de 18 de Junho de 2002, que Dispõe sobre o Quadro Pessoal, regulamenta a estrutura de serviços do Poder Legislativo de Erechim e dá outras providências, prende-se ao fato que no tocante ao Artigo 6º constou erroneamente que o Cargo de Diretor de Recursos Humanos, Patrimônio e Serviços Gerais, cargo este criado pela Lei 3.135/99, diante disto não podendo ser extinto por resolução, somente por Lei especifica.

Com relação ao Artigo 27 a presente alteração é motivada pela falta de tempo hábil para realização do Concurso Público, e terceirização dos serviços da Câmara Municipal, tendo ainda em vista o afastamento de Servidores quando da instauração de Sindicância Interna, entendemos que poderia prejudicar os serviços administrativos, devendo a reestruturação ser realizada de forma gradual.

Contando com a aprovação do Douto Plenário para sanar estes problemas, apresentamos para apreciação o presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2002.

Ver. ALDÉRICO A. MIOLA
1º Secretário

Ver. JOÃO R. BRISOTTO
Presidente

Ver. ANACLETO ZANELLA
2º Secretário

Ver. RAFAEL S. TESTA
Vice-presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Comissão de Justiça e Redação

Processo nº 010/2002 Projeto de Resolução

Autor: Mesa Diretora

Materia: Altera a Redação dos Artigos 6º e 27 da Resolução nº 280, de 18 de Junho de 2002.

Após analise do presente Projeto opina pela Constitucionalidade do Projeto.

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 2002.

Acompanha o Parecer:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 09/09/2002
Ana Oliveira - Presidente